



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO ADITIVO IV AO CONVÊNIO nº 02/2018**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ**, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em reabilitação física.

**Processo nº 5.483-3/2018**

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, o **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ - CRJ**, inscrito no CNPJ sob nº 51.864.619/0001-85, com sede à Rua Barão de Teffé, nº 493, Anhangabaú, Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **WILSON MACIEIRA**, RG nº 2.025.837-9 e CPF nº 036.723.108-59, doravante designado simplesmente **CONVENIADO**, celebram entre si o Aditivo IV ao Convênio nº 02/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 09 (nove) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2020, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona, do Termo de Convênio nº 02/2018, celebrado em 15 de junho de 2018.

**II** – O Plano de Trabalho, às fls. 743/791, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2020, o Plano de Trabalho que integra o Convênio nº 02/2018, por força do Termo Aditivo III, sendo que o Plano de Trabalho constante às fls. 743/791, terá sua vigência atrelada até 14 de junho de 2021, contemplando ainda a substituição do Anexo II – CC (Cronograma de Entrega de Prestação de Contas) que integra o Termo de Convênio nº 02/2018.

**III** – Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 732.375,27 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

centavos) cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal conforme Cronograma de Desembolso às fls. 786.

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes da presente prorrogação financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação orçamentária:

14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.0000e


14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.


**IV** – Ficam ratificadas, no que não colidem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 02/2018, assinado em 15 de junho de 2018, do Termo Aditivo I ao Convênio nº 02/2018, assinado em 29 de agosto de 2019, do Termo Aditivo II ao Convênio nº 02/2018, assinado em 27 de março de 2020 e do Termo III ao Convênio nº 02/2018 assinado em 15 de junho de 2020.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 15 de setembro de 2020.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

  
**TIAGO TEXERA**  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

  
**WILSON MACIEIRA**  
Presidente do Centro de Reabilitação Jundiaí

Testemunhas:

1- 

2- 